



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 458/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 665/19, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que o Litoral Plaza Shopping foi notificado a fim de que elimine as barreiras arquitetônicas (ilustradas no documento anexo) que dificultam a acessibilidade de cadeirantes. Ademais, a Seurb também notificou o estabelecimento comercial para que adeque a sinalização de trânsito no local, conforme demonstram as notificações anexas.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

Rec. 0665
Fls. 2
[Signature]



Proc. 0665
Fla. 3



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO N.º 45572

Pela presente fica notificado(a) Litoral Plaza Shopping,
Administrador de Shopping Centers

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 30 dias.
Afim de promover a renovação de
estabelecimento no âmbito de pedestre - junto
à Fazenda de Icaraí e ao lado oposto
ao Shopping, conforme N.R.U. 9720
é feita de multa.

Local: Av. Ayrton Senna da Silva 1511

Ref.: Processo N.º 2015212002

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

As 13:30 horas do dia 15 de Abril de 2019

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. Ronaldo Manz Lima Souza
Nome: Ronaldo Manz Lima Souza
R.G.: 47206630-0
CPF: 381.687.598-07

Ronaldo Manz Lima Souza
Agente de Fiscalização I
Servidor

Observações: _____

Atende de Fiscalização
CONTRU

Proc. 0665
Fls. 4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO N.º 45573

Pela presente fica notificado(a) Liberat Plaza Shopping
Naturalizaçāo de Shopping Centro Ltda.

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 01 (Um) dias.

A fim de entender as disposições na
Norma regulamentadora Brasileira "NRB 950"
sobre a sinalização dos Acessos de Deficiente
Físico, nos peno de multa.

Local: Av. Ayrosa Faria da Silva n° 1511 -

Ref.: Processo N.º 20152/2002

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

As 14:11 horas do dia 15 de Abri de 2015

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. Ronaldo Muniz Lima Souza

Nome: Ronaldo C. S. Souza

R.G.: 47.305.630-3

CPF: 391.987.958-07

Ronaldo Muniz Lima Souza
Agente de Fiscalização I

Servidor
Ronaldo Muniz - RF 20126

Observações: Parte fiscalizada.

CONTRU